

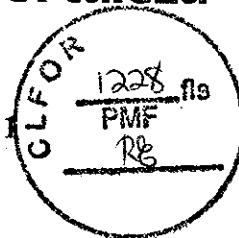
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 50/2016 - SMS

Pregão Eletrônico nº040/2016

Processo nº **P337164/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 29 de Maio de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, Com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bairro Bom Futuro – Fortaleza – Ceará, fone: (85) 3256.8005, fax: (85) 32561006, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br representada por, José D'Almeida, CPF nº201.474.223-53

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730 – Fone: (85) 3452.3100 – e-mail: prohospital@grupoprohospital.com.br, representada por, José Rufino da Silva Neto, CPF nº456.691.633-20

- Empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.08.778.201/0001-26, Com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, telefone: (081) 2102-1819, fax: (081) 2102-1820, e-mail: licitacao@drogafonte.com.br, representada por, Fernanda Longa da Fonte, CPF nº574.693.181-00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 2



- Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.67.729.178/0002-20, Com sede na Rua Paulo Costa, 320, galpões 09, 10 e 11, distrito industrial, jardim Piemont Sul, CEP: 32.669.712, Betim/MG, fone: (31) 3439.4300, fax: (31) 3439.4302 / 4303, e-mail: rioclarense@mg.rioclarense.com.br, representada por, Edson Costa Dutra, CPF nº126.073.436-66

- Empresa: **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ Nº.14.832.987/0001-15, Com sede na Rua Serra Negra, 78, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-560, telefone/fax: (27) 3362.6246, e-mail: vixmedicamentos@gmail.com, representada por, Antônia Jucilene Martins de Souza, CPF nº676.160.383-87

- Empresa: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.06.628.333/0001-46, Com sede na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, km 02, CEP: 63.180-000, Fone: (88) 3532-700 / Fax: (88) 3532-1953, (85) 8726.2524 / (85) 8879.8494 / (85) 3272.6927, Barbalha/CE, representada por, Raimundo Nonato Freire, CPF nº053.163.323-34

Aos 29 dias do mês de abril de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/04/2016, às fls 1227, do Processo nº **P337164/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 040/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 3



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 040/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P337164/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 4



Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

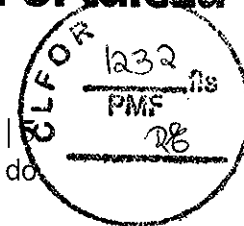
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. |



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

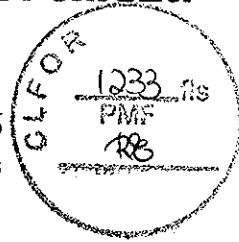
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 6



condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 040/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 7



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 29 de abril de 2016


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 8



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde-SMS

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS

José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Fernanda Longa da Fonte
DROGAFONTE LTDA

Edson Costa Dutra
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 9



Antônia Jucilene Martins de Souza

Antônia Jucilene Martins de Souza
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES

Raimundo Renato Freire
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2016

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 04, 05 E 28	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
02, 10, 14 E 29	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
03, 07, 15, 17, 18, 22 E 25	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	14.832.987/0001-15
08, 11, 20 E 26	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
09	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA	06.628.333/0001-46

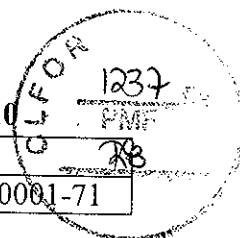
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 10



	CEARENSE LTDA	
12, 13, 16, 23 E 24	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

DROGAFONTE LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	DIMETICONA GOTAS 75MG CX/200 FR 10ML. REGISTRO: NO M.S.: 1.1343.0133.003-0	HIPOLABOR – M (MG)	FR	26.580	0,71	18.871,80

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.871,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM
RAIS E OITENTA CENTAVOS)**

04	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML C/100 AMP. REGISTRO: NO M.S.: 1.1343.0114.003-7	HIPOLABOR – M (MG)	AMP	31.500	0,88	27.720,00
----	--	-----------------------	-----	--------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.720,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

05	DEXAMETASONA CREME 10GR. REGISTRO NO M.S.: 1.1819.0037.004-1	MULTILAB – RS (RS)	BNG	4.250	0,55	2.337,50
----	---	-----------------------	-----	-------	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.337,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS)**

28	DIMETICONA 40MG COMP. REGISTRO: NO M.S.: 1.2568.0134.003-2	PRATI DONAD (PR)	CPR	29.800	0,08	2.384,00
----	--	------------------	-----	--------	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.384,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO
RAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.313,30 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE
RAIS E TRINTA CENTAVOS)**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Itens	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg. Min. Saúde nº Portaria Cód. DCB	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	BETA-LONG CX 25AMP X 1ML BETAMETASONA, ACETATO 3MG, FOSF DISSOD 3MG	UNIÃO QUÍMICA	1.0497.1173.002- 2 00923010	AP	1.100	5,39	5.929,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.929,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

10	SANTIDOR 1GR CX C/	SANTIS	1.086.0012.002-	AP	359.400	0,34	122.196,0
----	--------------------	--------	-----------------	----	---------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 11



	100AMP X 2ML DIPIRONA 500MG/ML 2ML	SÓDICA	A	1 02416018				
--	--	--------	---	---------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.196,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

14	PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/ 50FR X 60ML + 50 COPOS GEN PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SÓDICO 60ML	HIPOLABOR		1.1343.0184.003- 9 05729017	FR	3.540	3,81	13.487,40
----	---	-----------	--	-----------------------------------	----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.487,40 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

29	ANDROCORTIL 500MG CX C/ 50F-A IM/IV S/DIL HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO IV E IM	TEUTO		1.0370.0463.006- 2 03631010	AP	73.650	6,10	449.265,0 0
----	--	-------	--	-----------------------------------	----	--------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 449.265,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 590.877,40 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	DELTAMETRINA 20MG, LOÇÃO - FRASCO C/100ML. M.S.: 1181900060016	DELTALAB/ MULTILAB	FRASCO	222	15,00	3.330,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

07	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G BISNAGA 60G. M.S.: 1037003440014	TEUTO	BISNAG A	790	4,17	3.294,30
----	---	-------	-------------	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.294,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

15	HIDROCORTISONA (ACETATO), 1% CREME/POMADA BISNAGA C/ 15GR. M.S.: 1037005270019	TEUTO	BISNAG A	200	7,89	1.578,00
----	--	-------	-------------	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.578,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

17	HIDROXIZINA (CLORIDRATO)	GEOLAB	FRASCO	926	12,52	11.593,52
----	--------------------------	--------	--------	-----	-------	-----------

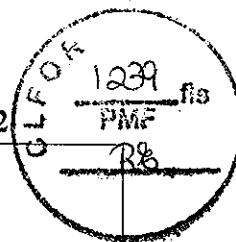
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 12



	2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML M.S.: 1542301600050						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.593,52 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)							
18	HIDROXIZINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS. M.S.: 1023509980036	EMS	COMP	4.200	0,24	1.008,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS)							
22	LORATADINA 10MG - CX C/ 480 COMPRIMIDOS. M.S.: 1542300030021	LORITIL/ GEOLAB	COMP	10.890	0,10	1.089,00	
LOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.089,00 (UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS)							
25	PARACETAMOL 500MG + CAFEÍNA 65 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS. M.S.: 1023508680012	E.M.S	COMP	7.640	0,53	4.049,20	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.049,20 (QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.942,02 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)							

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	Registro ANVISA	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	DICLOFENACO RESINATO, 0,5MG/GOTAS OU 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML.	103920127	VITAPA N	FRASC O	600	2,50	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)							
11	ESCINA AMORFA + ESCINA POLISSULFONADA SODICA + SALICILATO DE DIETILAMINA (0,01G+0,01G+0,05G/G) GEL TUBO 30G.	106390052	NYCOMED (TAKEDA)	BISNAGA	1002	12,87	12.895,74
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.895,74 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)							
20	IBUPROFENO 300 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPES OU	154230134	GEOLAB	COMPRIMIDO	16.20 0	0,10	1.620,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

CLFOR
FL. 13 1240 fis.
PMF
R/R

BLISTERS							
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)							
26	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	156510009	ZYDUS	COMPRIMIDO	25.00 0	0,06	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.515,74 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)							

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

LOT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	DICLOFENACO (SÓDICO), 75 MG/3 ML – AMP. (DICLOFARMA). EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO: A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CX. C/ 100 UNIDS.). PROCEDÊNCIA: NACIONAL REG. MS.: 1.1085.0016.003-9	FARMAC E	AMP	46.550	0,42	19.551,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.551,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.551,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	ESCOPOLAMINA (BROMETO) 10 MG + DIPIRONA 250 MG, COMPRIMIDO. REGISTRO NO M.S.: 103670013	BOEHRINGER	CPR	29.700	0,85	25.245,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.245,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

13	ESPIRONOLACTONA 100 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPES OU BLISTERS. REGISTRO NO M.S.: 113430155	HIPOLABOR	CPR	5.250	0,34	1.785,00
----	--	-----------	-----	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.785,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 040/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016
PROCESSO ADM. Nº P337164/2014

FL. | 14



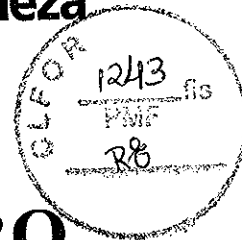
16	HIDROCORTISONA (SUCCINATO DE SÓDIO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 100MCG BASE. REGISTRO NO M.S.: 116370119	BLAUSIEGEL	F/A	107.400	3,25	349.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 349.050,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)						
23	METFORMINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 500MG. REGISTRO NO M.S.: 125680151	PRATIDONADU ZZI	CPR	27.300	0,08	2.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.184,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)						
24	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG, COMPRIMIDO. REGISTRO NO M.S.: 154230040	GEOLAB	CPR	9.800	0,12	1.176,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.176,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 379.440,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.084.639,46 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

[Handwritten signatures and scribbles]



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 67.729.178/0002-20, VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº. 14.832.987/0001-15, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46, **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P337164/2014IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.040/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de maio de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS

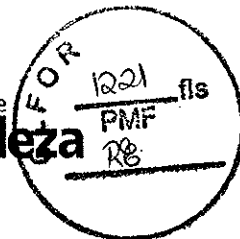


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

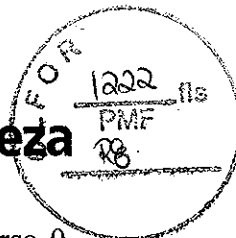
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2016**, Processo nº. P337164/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para dispensação nos Hospitais Municipais e SAMU, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2016**, com abertura em 25/02/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1209 a 1215 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 04, 05 e 28, perfazendo um valor total de R\$ 51.313,30 (cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e trinta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 10, 14 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 590.877,40 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 14.832.987/0001-15, para os lotes 03, 07, 15, 17, 18, 22 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 25.942,02 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 08, 11, 20 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 17.515,74 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.628.333/0001-46, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 19.551,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais); e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 12, 13, 16, 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 379.440,00 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.084.639,46 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/ Parangaba – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade



Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CAC.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo